

Resolução COLENGSIS 1/2013

Normatiza o Aproveitamento de Atividades Formativas de Humanidades

O Colegiado de Engenharia de Sistemas, considerando:

- A definição do Bloco de Atividades Formativas de Humanidades (AFHs), estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Sistemas, que se encontra copiada no Anexo I desta resolução;
- A necessidade de se definirem critérios para o aproveitamento de atividades nesse Bloco;
- A necessidade de se estabelecerem as competências no que diz respeito a esse processo de aproveitamento de atividades;
- A necessidade de que seja apresentada aos alunos uma orientação para o aproveitamento de atividades nesse Bloco que viabilize um maior fluxo de matrículas no Bloco;

Resolve:

1. As Atividades Formativas de Humanidades (AFHs) poderão estar previamente indicadas pelo Colegiado, no que diz respeito à sua inserção em um bloco ("Fundamentos das Humanidades", "Linguagens e Narrativas", "Atuação Coletiva", e "Contato com a Sociedade"), e no que diz respeito à sua equivalência de carga horária, ou poderão ser propostas, caso a caso, no momento em que o aluno requer o aproveitamento.
2. Somente poderão ser aproveitadas as AFHs ocorridas após a data do registro inicial do aluno no curso de Engenharia de Sistemas, exceto no caso de disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior, integrantes de curso de graduação ou pós-graduação.
3. A função de propor AFHs a serem previamente indicadas, com a respectiva inserção em um bloco e a atribuição de carga horária, será desempenhada por uma Comissão de Coordenação das AFHs.
 - 3.1. Serão previamente indicadas AFHs apenas para os blocos de "Fundamentos de Humanidades" e de "Linguagens e Narrativas";
 - 3.2. A lista de AFHs previamente indicadas será atualizada com periodicidade pelo menos semestral.
4. A atribuição de carga horária às AFHs tomará como referência a Tabela I, a seguir:

	Atividade	Referência de Carga Horária
1	Disciplina	Carga horária da disciplina.
2	Disciplina à distância (inclusive MOOC)	Carga horária de referência indicada na página da disciplina, sendo aproveitadas no máximo 60 horas por disciplina.
3	Mini-curso ou oficina (em evento ou avulso)	Carga horária do mini-curso ou oficina, ou 5 horas, se inferior a 5 horas
4	Leitura de um livro, seguida de apresentação de seminário ou escrita de resenha	60 horas
5	Leitura de um artigo ou capítulo, seguida de apresentação de seminário ou escrita de resenha	15 horas
6	Assistir palestra (com apresentação de relatório, caso não haja certificado)	5 horas
7	Assistir defesa de tese ou dissertação (com apresentação de relatório)	5 horas
8	Frequentar workshop ou sessão de apresentação de trabalhos em evento (com apresentação de relatório)	5 horas
9	Visita a museus, exposições ou espetáculos, com apresentação de relatório descritivo e crítico	5 horas
10	Participação em eventos	8 horas por dia de duração do evento
11	Participação em projetos de extensão, como bolsista ou voluntário	Duração nominal da bolsa ou da atividade
12	Participação em atividades de longa duração	10 horas por mês de efetiva atividade
13	Organização de atividade (ao invés da participação como "público")	O mesmo número de horas que como "público", computável como "Atuação Coletiva"

4.1. A eventual redução de carga horária ou exclusão de algum item da Tabela I somente terá efeito um semestre após sua divulgação;

5. No caso da proposição de atividades não previstas na Tabela I, estas terão sua carga horária e seu enquadramento em um sub-bloco definidos pela Comissão de Coordenação das AFHs.

5.1. A Comissão de Coordenação das AFHs fará uma reunião semestral para avaliar as eventuais atividades propostas.

6. No final do semestre letivo em que se verificar que a carga horária de um bloco encontra-se cumprida, será realizado o registro da carga horária do correspondente bloco no histórico escolar do aluno, no Sistema Acadêmico.

6.1. Caberá ao aluno colecionar o conjunto de certificados correspondentes às AFH's cursadas, para serem apresentados ao Colegiado no momento em que a carga horária correspondente a cada bloco de atividades tiver sido completada, de acordo com a Tabela I.

6.2. Esse registro ocorrerá da seguinte forma:

6.2.1. Será registrada uma disciplina de "Projeto Orientado em Humanidades" correspondente a cada atividade ou grupo de atividades integrantes do bloco;

6.2.2. A disciplina receberá um título com o formato: [DENOMINAÇÃO DO BLOCO], sendo que a ementa deve conter uma lista de itens correspondentes a cada atividade considerada na integralização do bloco;

6.2.3. A nota atribuída à disciplina de "Projeto Orientado em Humanidades" será sempre 100 (cem).

Anexo I – Definição do Bloco de Atividades Formativas de Humanidades

O curso de Engenharia de Sistemas terá uma carga horária obrigatória de 360 horas de Atividades Formativas de Humanidades (AFH's). Essa carga horária será repartida de acordo com a seguinte estrutura:

- 120 horas (no mínimo) de “fundamentos das humanidades”, dentre: Filosofia, História, Psicanálise e Teorias da Sociedade e da Economia.
- 60 horas (no mínimo) de “linguagens e narrativas”, podendo incluir: literatura, música, cinema, teatro, artes plásticas e demais artes visuais.
- 60 horas (no mínimo) de “atuação coletiva”, podendo incluir: prática de esportes coletivos, participação em grupos de teatro, dança ou conjuntos musicais, experimentos de produção de eventos, etc.
- 60 horas (no mínimo) de “contato com a sociedade”, podendo incluir: internatos, assessoria a órgãos públicos, atividades junto à rede pública de ensino, atividades de campo junto a projetos de extensão de cunho social, etc.

O Colegiado do Curso irá definir, em resolução, o elenco exato de atividades adequado para suprir essa demanda de carga horária. Preferencialmente, a carga horária das AFH's deverá ser obtida através de atividades não-convencionais (oficinas,

simpósios, eventos, etc), distribuída ao longo de todo o curso e ocorrendo possivelmente em horários também não-convencionais (cursos de férias, oficinas de fim-de-semana, etc). Essa carga horária será “certificada” à medida em que for sendo adquirida, não necessariamente guardando uma sincronia com a matrícula regular em disciplinas.